

**PORTARIA N.º 140/2007 TERESINA-PI, 26 de Novembro de 2007.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléa Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

**RESOLVE:**

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº.2918/GSG da Secretaria de Estado do Governo, a cessão da empregada **Marlene Nogueira Dias**, matrícula 147629-7, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Associação Piauiense de Municípios, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILEDESOUZA MOURA**  
Presidente da EMGERPI

O F. 393

**PORTARIA N.º 141/2007 TERESINA-PI, 28 de Novembro de 2007.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléa Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

**RESOLVE:**

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº.045/2007 da Agência de Desenvolvimento Habitacional, a cessão dos empregados abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Agência de Desenvolvimento Habitacional, sem ônus para o órgão requisitante.

- Durval Gomes de Almeida, matrícula:83221, cargo: vigia noturno
- Antônio Pereira de Sousa, matrícula: 80094, cargo: vigia noturno
- José Ribamar Rocha, matrícula:85272, cargo: vigia noturno

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILEDESOUZA MOURA**  
Presidente da EMGERPI

O F. 396

**PORTARIA N.º 142/2007 TERESINA-PI, 28 de Novembro de 2007.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléa Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

**RESOLVE:**

I – **Tornar sem efeito** as Portarias nº.106/2007 – DGP de 30 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 215, de 14 de novembro de 2007.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILEDESOUZA MOURA**  
Presidente da EMGERPI

O F. 397

**PORTARIA N.º 143/2007 TERESINA-PI, 28 de Novembro de 2007.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléa Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

**RESOLVE:**

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº.1063-A/2207 da Agespisa, a cessão do empregado **Raimundo Pereira dos Santos**, matrícula 025215-8, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Agespisa, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILEDESOUZA MOURA**  
Presidente da EMGERPI

O F. 397

**PORTARIA N.º 144/2007 TERESINA-PI, 29 de Novembro de 2007.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléa Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

**RESOLVE:**

I – **Tornar sem efeito** a Portaria nº.031/2007 – DGP de 10 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 162, de 27 de agosto de 2007.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILEDESOUZA MOURA**  
Presidente da EMGERPI

O F. 399

**PORTARIA N.º 145/2007 TERESINA-PI, 30 de Novembro de 2007.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléa Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

**RESOLVE:**

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº.395/07 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, a cessão da empregada **Rosa Laura Pessoa Marreiros**, matrícula 025329-4, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILEDESOUZA MOURA**  
Presidente da EMGERPI

O F. 401